



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL**

**PROJETO DE LEI Nº 02/2024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024**

Autoriza abertura de créditos adicionais no orçamento do exercício de 2024 e dá outras providências.

**JADIR JOSÉ KOVALESKI**, Prefeito Municipal de Ametista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que enviou para a apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento do exercício de 2024, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), decorrentes de repasse a ser recebido da Secretaria Estadual da Agricultura, destinado a aquisição de equipamentos, na seguinte classificação orçamentária:

Órgão	Função	Programa	Subprograma	Projeto	Rubrica	FR	Recurso Desdobramento	Valor
06.01	20	606	0072	2.024	4.4.90.52.00.00.00	0701	0000	50.000,00

**Art. 2º** Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito adicional aberto pelo artigo primeiro, o valor do repasse a ser recebido do Convênio com a Secretaria Estadual da Agricultura, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL/RS  
22 DE JANEIRO DE 2024

  
**JADIR JOSÉ KOVALESKI**  
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO PROJETO DE LEI Nº 02/2024**

SENHOR PRESIDENTE,  
CAROS VEREADORES:

O presente Projeto de Lei posto a apreciação desta egrégia casa legislativa, possui como objetivo obter a autorização necessária para a abertura de créditos adicionais no orçamento do exercício de 2024.

A solicitação visa adequar o orçamento vigente para permitir a execução, através da Secretária Municipal de Agricultura, de aquisição de equipamentos, com a utilização de valores no montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), recebidos através de convênio com a Secretaria Estadual da Agricultura.

Diante do exposto, submeto à consideração de Vossas Excelências, esperando contar com a habitual atenção dos caros edis.

Atenciosamente,

  
**JADIR JOSÉ KOVALESKI**  
Prefeito Municipal

Ao Sr.  
**JAIR FRAGATA**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Ametista do Sul/RS

